

ACTA N.º 21

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ:-----

----- Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 07-10-2010:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 20, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-10-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente tendo informado a Câmara Municipal que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 12/10 – Esteve presente em reunião com os investidores do projecto de Vila

Formosa, para discussão do projecto inicial com 250 camas. -----

----- Dia 12/10 – Esteve presente em reunião com um dos elementos do grupo “trio Odemira”, o Senhor Carlos, que manifestou vontade por parte do grupo, em ser embaixador de Odemira, e terem uma “Casa da Música”, em Odemira. -----

----- Dia 13/10 – Esteve presente em reunião do Conselho Directivo da Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral - CIMAL, onde se discutiram as medidas para liquidação da REGI, que passam pelo compromisso assumido pelos municípios para liquidação das rendas em dívida dos equipamentos e software em uso em cada Município. -----

----- Informou ainda que a taxa de execução do QREN respeitante à contratualização da CIMAL, está nos 12%. -----

----- Dia 15/10 – Esteve presente em reunião do Conselho Directivo da AMAGRA, no aterro, onde foram aprovadas duas medidas: -----

----- - A redução da tarifa de tratamento do lixo com efeitos retroactivos desde Janeiro de 2010. -- -----

----- - Acordo em relação à inauguração das recentes obras realizadas no aterro, prevendo-se para 7 de Dezembro próximo. -----

----- Dia 16/10 – Participou nas Comemorações do 75.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Informou ainda que no decorrer destas comemorações foi assinado um Protocolo entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, os Bombeiros Voluntários de Odemira e o Município de Odemira, com vista à criação dos EIP – Equipas de Intervenção Permanente. -----

----- Dia 20/10 – Esteve presente no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde se discutiram as propostas dos cortes para as autarquias propostas no Orçamento de Estado para 2011 e que para o Município de Odemira são superiores a 1,3 milhões de euros. -----

----- Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 12/10 – Assistiu à reunião do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Dia 15/10 – Esteve presente na exposição de coleccionismo no âmbito das comemorações do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Dia 16/10 - Participou nas Comemorações do 75.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Dia 19/10 – Esteve presente em reunião da Comissão Municipal das Florestas, para debater a construção conjunta do Plano Acção Sensibilização e Organização de Stand para estar presente na Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira – FACECO. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Solicitou informação relativamente ao estacionamento do Bairro Cerro da Força, em Odemira. -----

----- Requereu ainda esclarecimentos relativamente à empresa que realizou a feira de outlet, em S.Teotónio, bem como a forma como foi requerido, o espaço e as taxas de licenciamento cobradas. -----

----- Requereu também informação de todas as empresas que trabalham para o Município na colocação de outdoors. -----

----- Chamou à atenção para o problema da REGI, e face ao que foi decidido, bem como as ideias transmitidas pelo Senhor Presidente, pede para que se verifiquem todas as situações bem como a sua conformidade. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- Solicitou informação relativamente às Tarifas de Saneamento que em casos pontuais, continuam a ser cobradas indevidamente, designadamente a Municípes que não usufruem do serviço de esgotos. -----

----- Entrevi o Senhor Presidente, informando que todos os Municípes que reclamaram de tal situação foram e serão ressarcidos dos respectivos valores já pagos. -----

----- Solicitou informação em relação ao prédio, sito na Estrada da Circunvalação em confronto com a Rua Cândido dos Reis, que está a ruir. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- 1 – Francisco dos Santos Marreiros, morador na Rua Serpa Pinto, em Odemira, veio mais uma vez solicitar informação relativa à obra em curso na Rua Serpa Pinto, e se existe alguns dados em concreto, para que possa informar o seu advogado para tomar as providências necessárias. -----

----- O Senhor Presidente informou que a vistoria já foi realizada, pelo que o relatório está a ser produzido, e que assim que esteja concluído será enviado por correio registado. -----

----- 2 – Nuno Ferreira, morador na Rua Jaime Amorim Ferreira n.º 5, 2.º eq – Laranjeiro, pretende saber acerca do Programa Polis, mais concretamente a intervenção num terreno privado, em frente ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, que se destina a um jardim público.

----- O Senhor Presidente informou que no Plano Director Municipal, o terreno em questão está previsto como zona verde, estando o projecto praticamente concluído, embora se tenha que proceder ainda à expropriação do terreno por este ser particular. -----

----- Informou ainda que o projecto está disponível para consulta no Município. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0648-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Mail, datado de 30/09/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do Comunicado emitido pela referida Associação, relativamente à não aceitação por parte dos Municípios em mais cortes nas transferências. -----

----- 2 – Mail, datado de 30/09/2010, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, a remeter o relatório da participação na 5ª reunião da Comissão ENVE – Ambiente, Alterações Climáticas e Energia, do Comité das Regiões, que se realizou no passado dia 22/09/2010, em Bruxelas.-----

----- 3 – Mail, datado de 29/09/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Educação, à questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, sobre o “Encerramento de escolas com menos de 21 alunos – concelho de Odemira”.-----

----- 4 - Mail, datado de 06/10/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Saúde, à questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, sobre a “Falta de cuidados de saúde em S. Miguel, freguesia de S. Teotónio - Odemira”.-----

----- 5 – Ofício nº 344/A068/GIDS/2010, datado de 30/09/2010, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter um exemplar do 1º Relatório de Execução do projecto ARRISCA – Janeiro a Agosto de 2010. -----

----- 6 - Circular n.º 151/2010-CO, datada de 30/09/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 194 / Setembro 2010, da referida Associação. -----

----- 7 – Ofício nº 1248-ERT-Alentejo, datado de 30/09/2010, da Turismo do Alentejo, E.R.T., a dar conhecimento que por ocasião do Dia Mundial do Turismo, a referida entidade foi

agraciada pelo Governo Português com a Medalha de Ouro de Mérito Turístico.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0666-2010 - PROPOSTA N.º 37/2010 P - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO - CAPITAL SOCIAL - SOCIEDADE POLIS LITORAL SUDOESTE - SOCIEDADE PARA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.**-----

----- Foi presente a Proposta nº 37/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PEDIDO DE EMPRÉSTIMO – CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POLIS LITORAL SUDOESTE – SOCIEDADE PARA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA -----

----- O Programa Polis do Litoral Sudoeste foi considerado pelo Governo de Portugal e Autarquias de Odemira, Aljezur, Vila do Bispo e Sines um importante instrumento na requalificação e valorização do território abrangido pelo conjunto de intervenções propostas no Plano Estratégico previsto.-----

----- Assim, em 23/07/2009 a Câmara Municipal de Odemira aprovou por maioria a proposta do Plano Estratégico e a minuta de Protocolo de Acordo relativo à Sociedade “Polis do Litoral Sudoeste S.A.” a criar, tendo a Assembleia Municipal aprovado por maioria, em 29/07/2009, a entrada do Município na Sociedade. -----

----- Considerando que:-----

----- 1.Com a publicação do Decreto-Lei nº.244/2009, de vinte e dois de Setembro, foi criada a Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.;-----

----- 2.Com a aprovação do protocolo, pelo Município de Odemira, que antecedeu a criação da sociedade, foi por este assumido o compromisso de subscrição três milhões, setecentos e

sessenta e três mil e duzentos euros, a ser realizado em seis prestações semestrais iguais e sucessivas; -----

----- 3.De acordo com o plano estratégico, que se anexa, será realizado pela sociedade Polis Litoral Sudoeste, investimentos no Município de Odemira de valor superior a sete vírgula sete milhões de euros; -----

----- 4.O nº.6, do artigo 39º. da Lei da Finanças Locais, prevê que, os empréstimos e as amortizações destinadas exclusivamente ao financiamento de projectos, com participações de fundos comunitários, desde que o montante máximo do credito não exceda 75% do montante da participação pública nacional, possam mediante despacho do Senhor Ministro das Finanças ser excepcionados ao nível existente de endividamento global das autarquias; -----

----- Considerando ainda que o Município possui capacidade de endividamento bastante, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a solicitação de propostas junto do Banco BPI, Banco Espírito Santo, Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Banco Santander Totta e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, para a contratualização de um empréstimo com as seguintes características: -----

----- •FINALIDADE: Participação no capital social da Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.; --- -----

----- •VALOR: um milhão, 1.888.160,00 € (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta euros); -----

----- •INDEXANTE: Euribor a seis meses; -----

----- •PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: um ano, com carência de capital e juros, durante o período de utilização; -----

----- •PERÍODO DE CARÊNCIA: cinco anos; -----

----- •PRAZO: vinte anos; -----

----- •AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL E JUROS: setenta e seis prestações postecipadas trimestrais, iguais e sucessivas (vinte anos, incluindo ano de carência); -----

----- •CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: as taxas mais favoráveis ao Município; -----

----- •A adjudicação fica condicionada ao visto do tribunal de Contas. -----

----- Odemira, em 14 de Outubro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a solicitação de propostas junto do Banco BPI, Banco Espírito Santo, Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Banco Santander Totta e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, para a contratualização de um empréstimo com as seguintes características: -----

----- •FINALIDADE: Participação no capital social da Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.; --- -----

----- •VALOR: um milhão, 1.888.160,00 € (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta euros); -----

----- •INDEXANTE: Euribor a seis meses; -----

----- •PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: um ano, com carência de capital e juros, durante o período de utilização; -----

----- •PERÍODO DE CARÊNCIA: cinco anos; -----

----- •PRAZO: vinte anos; -----

----- •AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL E JUROS: setenta e seis prestações postecipadas trimestrais, iguais e sucessivas (vinte anos, incluindo ano de carência); -----

----- •CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: as taxas mais favoráveis ao Município; -----

----- •A adjudicação fica condicionada ao visto do tribunal de Contas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- Ao apreciarmos a Proposta N.º 37/2010 P – Pedido de empréstimo – Capital Social – Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para requalificação e valorização do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina do Senhor Presidente da Câmara, estranhámos que se pretenda obter um empréstimo de 1.888.160,00€ cujo pagamento se pretende efectuar em 76 prestações trimestrais, com um período de utilização de um ano e um período de carência de cinco anos. -----

----- A Sociedade em referência foi criada pelo Decreto-Lei n.º 244/2009, de 22 de Setembro, constando no Protocolo de Acordo que o capital social dos accionistas, neste caso o Município de Odemira, lhe compete compartilhar com 19,2% do capital total de 19.600.000,00€, a que corresponde o valor de 3.763.200,00€ a subscrever em 6 prestações semestrais iguais e sucessivas desde aquela data. -----

----- Relembramos quando da apreciação do Plano e Orçamento do Município para o ano 2010, dissemos em declarações de voto que apresentámos em 10 de Dezembro de 2009, que: --

----- “Fazem-se Planos e Orçamentos que são meras ilusões de promessas não cumpridas, que se têm reflectido em todas as Contas de Gerência. -----

----- Temos dúvidas que neste Orçamento esteja contemplado na íntegra e para o primeiro ano de grandes intervenções do POLIS anunciadas com pompa e circunstância, na Rádio, Televisão, Imprensa em geral e outros meios de comunicação, pelo Senhor Primeiro-Ministro – José Sócrates, Senhor Ministro do Ambiente e Senhor Presidente da Câmara, a verba a

transferir no valor de 1.260.000,00€, cujo compromisso foi assumido, conforme documentos que nos foram oportunamente entregues.”. -----

----- A esta nossa declaração de voto o Senhor Presidente da Câmara respondeu-nos dizendo: “ Quanto às alegadas divergências de valores do Polis e AMGAP, bem como à previsão das transferências para essas entidades, elas estão previstas na base dos valores acordados e aprovados tendo em conta as necessidades de realização de Planos Estratégicos de Investimento em 2010, por essas entidades que se realizarão no 1.º trimestre do ano e cuja programação financeira está prevista no documento. “ -----

----- Afinal, perante a proposta hoje apresentada de um empréstimo no valor de 1.888.160,00€ o Senhor Presidente da Câmara disse inverdades ao executivo municipal e aos eleitos na Assembleia Municipal e o dinheiro que disse estar contemplado para estes compromissos não passaram de puras ilusões. -----

----- Porque a situação financeira grave que o Município atravessa merece uma estratégia cuidada e ponderada, que a nosso ver não se verifica e, porque acreditamos não ser possível e legal um empréstimo para realização de parte de capital de uma sociedade que o Município decidiu integrar, votamos contra. -----

----- Odemira, 2010.10.21 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- Foi também apresentada uma Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA** -----

----- **Empréstimo de Longo Prazo destinado à constituição do Capital Social “Polis do Litoral Sudoeste”** -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORAVELMENTE a proposta de Contracção de um Empréstimo de Longo Prazo no Valor de 1.888.160,00€ destinado à constituição de 50% da parcela assumida pelo Município de Odemira no Capital Social da Sociedade “Polis do Litoral Sudoeste, S.A.” -----

----- O Programa “Polis do Litoral Sudoeste” foi considerado pelo Governo de Portugal e Autarquias de Odemira, Aljezur, Vila do Bispo e Sines um importante instrumento na requalificação e valorização do território abrangido pelo conjunto de intervenções propostas no Plano Estratégico previsto. -----

----- Assim, em 23/07/2009 a Câmara Municipal de Odemira aprovou por maioria a proposta do Plano Estratégico e a minuta de Protocolo de Acordo relativo à Sociedade “Polis do Litoral do Sudoeste S.A.” a criar, tendo a Assembleia Municipal aprovado por maioria, em 29/07/2009, a entrada do Município na Sociedade. -----

----- Neste contexto; -----

----- 1 – Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira consideram que o projecto preconizado pela sociedade “Polis do Litoral Sudoeste, S.A.” cujo plano de investimento foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Odemira no anterior mandato de 2005-2009 se traduz numa oportunidade única e há muito desejada das populações locais verem realizadas intervenções qualificantes e estruturantes na faixa litoral do concelho, através de uma parceria entre o Estado e as Autarquias com o apoio dos fundos comunitários do QREN, que importa concretizar. -----

----- 2 – Importa no entanto enquadrar que ao tempo da aprovação da constituição da Sociedade Polis e da proposta do seu Plano Estratégico a situação macroeconómica do País era bem diferente e a expectativa de evolução das receitas municipais era de crescimento anual,

senão vejamos: -----

----- - Em 2009, ano de aprovação do Polis, a receita previsível das transferências do orçamento de estado para o Município de Odemira, no ano seguinte, ou seja em 2010 acresceriam 5% sobre a receita de 2009, totalizando 15.531.701 euros, o que se viria a confirmar no orçamento aprovado pela Assembleia da República em Abril de 2010. Tal receita permitiria o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Odemira, apesar dos atrasos na concretização do QREN que provocaram estrangulamentos financeiros em todas as Autarquias do País, Odemira incluída. -----

----- - Em Junho de 2010, face ao agravamento do deficit em Portugal, o Governo decide-se pela aplicação do PEC II, e como resultado da sua aplicação a receita global dos Municípios foi amputada em 100 milhões de euros cabendo a Odemira a verba de 14.935.071 euros, o que retirou cerca de 600 mil euros de receita ao orçamento inicial. -----

----- - Para o orçamento de estado de 2011, prevê-se novo pacote de contenção da despesa pública em Portugal, e tendo em conta as medidas do PEC III, propõe o governo uma amputação de 127 milhões de euros, representando estes novos cortes orçamentais (8,6 relativamente ao inicial de 2010), uma receita global de apenas 14.273.905 euros para o Município de Odemira. -----

----- 3 – Em suma, a redução de verbas transferidas e a transferir em 2010 e 2011 do orçamento de estado, traduz-se numa redução global de receitas para o Município de Odemira, de 1.257.796 euros, a que acresce o aumento do IVA e a perda de outras receitas, como a menor cobrança de IMT, retirando de forma abrupta capacidade financeira ao Município, situação esta que não era previsível aquando da assumpção dos compromissos do Polis do Litoral Sudoeste, antes se prevendo um aumento continuado de 5% ao ano, mesmo em 2011, decorrente da aplicação directa da Lei das Finanças Locais, aplicação esta, que irá acontecer! --

----- Neste quadro, conscientes das responsabilidades assumidas pelo Município de

Odemira no âmbito da Sociedade “Polis do Litoral Sudoeste, S.A.”, os eleitos do PS, consideram justa e responsável a opção tomada do pedido de Empréstimo a Longo prazo agora formulado, como forma de constituição de 50% do Capital social a subscrever pelo Município de Odemira na Sociedade. -----

----- Face ao exposto, O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta apresentada. -----

----- Odemira 21 de Outubro de 2010, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, -----

----- a) Hélder António Guerreiro, -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia, -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0667-2010 - PROPOSTA Nº 38/2010 P - FELICITAÇÕES À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a Proposta nº 38/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- “FELICITAÇÕES À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA -----

----- Por ocasião da Celebração do seu 75º aniversário, e “reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da protecção e socorro de populações, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade com o próximo”, foi atribuída a Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, Grau Prata e distintivo Azul, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, pelo Governo de Portugal, através do Despacho nº15360/2010 de 29 de Setembro, assinado por sua Ex^a, o Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira. -----

----- De facto, no desempenho das suas missões, os bombeiros voluntários de Odemira, os seus corpos gerentes, comando, pessoal administrativo e auxiliar, têm dedicado ao próximo todo o seu esforço, zelo, competência e altruísmo, muitas vezes à custa de sacrifícios pessoais e familiares, elevando bem alto o nome da Associação a que pertencem e do Município de Odemira. -----

----- De salientar que em todas as frentes da sua competência e responsabilidade, quer fosse em incêndios, cheias, acidentes, assistência domiciliária, transporte de doentes, assistência às praias ou ainda na componente formação das classes etárias mais jovens, através de acções de formação nas escolas, granjearam todos os elementos em serviço na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira um justo respeito e consideração. -----

----- Nesta ocasião da Celebração do seu 75º aniversário, por tudo o que lhe é devido e pela sua prestação em benefício do próximo, Tenho a honra de propor à Ex^a Câmara Municipal a aprovação de um voto de parabéns e felicitações, reconhecendo em termos públicos tal desempenho e exemplo. -----

----- Odemira, 15 de Outubro de 2010-----

----- O Presidente da Câmara -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se à Ex.^a Câmara Municipal a aprovação de um voto de parabéns e felicitações, reconhecendo em termos públicos tal desempenho e exemplo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0668-2010 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA, POR DETERMINAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO (PROTA). -----

----- Foi presente a informação n.º 442/2010, datada de 18/10/2010, proveniente da Secção

de Planeamento da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a informar relativamente às seguintes considerações:-----

----- 1.No dia 16 de Setembro de 2010, foi presente a sessão de câmara a proposta de alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Odemira, por determinação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), no seguimento da N/Informação nº 387/2010; -----

----- 2.A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação, devendo ser presente à próxima reunião do colectivo; -----

----- 3.Na reunião de Câmara do dia 07/10/2010 esteve presente a consultora jurídica do Município, a Dra. Dulce Lopes, tendo prestado os devidos esclarecimentos no âmbito da alteração por adaptação do PDM; -----

----- 4.Em consequência das observações apontadas pelos membros do executivo foram efectuadas alterações à proposta inicial, conforme documentação em anexo, um dos quais é um quadro-resumo que esclarece quanto às questões colocadas, a motivação da redacção proposta, e as seguintes sugestões de alteração a integrar na revisão do documento principal. -----

----- 5.No dia 01/10/2010 foi publicada a Declaração de Rectificação nº 30-A/2010, determinada pelas inexactidões detectadas com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2010, de 2 de Agosto, constando no seu Anexo a republicação do PROTA. Verifica-se que em nada altera o seu conteúdo substancial, nem tem implicações com a proposta de alteração do PDM, contudo pretende-se dar conhecimento à Câmara Municipal da citada Declaração de Rectificação.-----

----- Propõe-se que:-----

----- 1.A Câmara Municipal de Odemira aprecie novamente a proposta de alteração por adaptação ao Regulamento do Plano Director Municipal de Odemira, determinada pela necessidade de compatibilização com o Plano Regional de Ordenamento do Território do

Alentejo (PROTA) e com a entrada em vigor de Leis e Regulamentos, e aprove o Relatório de fundamentação da mesma alteração por adaptação, que se encontram anexos à presente proposta; -----

----- 2.A Câmara Municipal de Odemira, após apreciação da presente proposta, delibere remeter à Assembleia Municipal de Odemira para que esta proceda à aprovação da alteração por adaptação ao regulamento do Plano Director Municipal de Odemira e à aprovação do Relatório de Fundamentação, que se encontram anexos à presente proposta; -----

----- 3.Após a aprovação da alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Odemira pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal remeta no prazo de 15 dias, à DGOTDU para efeitos de depósito uma colecção completa das peças alteradas do PDM, bem como uma cópia autenticada da deliberação da Assembleia Municipal que aprova a alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Odemira e, publicite no boletim municipal, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e na página da internet do Município, nos termos do nº 2 do artigo 149º do RJIGT.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- O PROT Alentejo, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros N.º 53/2010 de 2 de Agosto, mereceu da parte dos Autarcas da Região Alentejo a sua discordância e desagrado. -----

----- Esta aprovação é ainda mais grave quando o Governo sabe que não deu resposta aos

pontos levantados pelas autarquias, antes procedeu a um simulacro de participação e auscultação, gerador de um mal-estar generalizado quer nas autarquias, quer nos agentes económicos, face a um PROT Alentejo que, não resolvendo nada, cria novas e acrescidas dificuldades. -----

----- Com esta aprovação, o governo e a sua estrutura descentralizada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Alentejo (CCDR-A), desvendam o seu carácter autoritário e o seu desprezo pelo poder local e pela região, tentando, mais uma vez, tutelar e centralizar poderes com prejuízo para a autonomia municipal, para o desenvolvimento da região e para as populações e sua qualidade de vida. -----

----- Não foram pequenas as alterações de última hora, superficiais e de circunstância, que ignorando as realidades, beneficiando os empreendimentos turísticos, fomentando o abandono das zonas e espaços rurais, penalizando a pequena propriedade, não respondendo aos problemas estruturais, não apresentando qualquer preocupação com o equilíbrio inter-regional, não compatibilizando o ambiente com a presença humana, não contribuindo para o desenvolvimento da região e desresponsabilizando o poder central. -----

----- A necessidade do Alentejo ter um Plano de Desenvolvimento da Região que, mais do que diagnosticar os problemas e impor soluções, responda às reais necessidades da região e proponha uma estratégia de desenvolvimento regional com programas objectivos e metas concretas, a fim de ultrapassar os atrasos estruturais que lhe têm sido impostos pelas políticas centrais e apostando numa perspectiva real de desenvolvimento integrado que promova emprego estável e com direitos, fixe e atraia população, não aconteceu e está adiado. -----

----- É nosso entendimento, que não cabe a um PROT ter um papel regulamentador ao ponto de impor valores quantitativos meramente administrativos, nomeadamente quanto à edificabilidade. Esta é uma área da competência clara dos PDM's onde a Administração Central tenta, uma vez mais, tutelar e recentralizar poderes com prejuízo para a autonomia

municipal, do desenvolvimento e das populações; -----

----- As normas referentes ao sistema urbano e de suporte à coesão territorial pressupõem, quanto à edificação em espaço rural, uma homogeneidade territorial que não existe. De novo, se manifesta a opção de imposição administrativa sem preocupação pelas especialidades dos territórios, das intenções de investimento, dos potenciais projectos. Cabe aos PDM's essa opção e competência; -----

----- A Resolução de Conselho de Ministros no seu número 7 determinou que “sejam identificados pelos serviços competentes as normas dos planos especiais de ordenamento do território incompatíveis com o PROTA, tendo em vista a sua adaptação no prazo de 90 dias por forma a ultrapassar as incompatibilidades entre os planos directores municipais e os planos especiais de ordenamento do território”, identificação essa que faz parte integrante da referida Resolução ANEXO II – Identificação das Normas – Disposições dos PDM e dos PEOT Incompatíveis com o PROT ALENTEJO (nos termos do n.º 8) e, no que ao Concelho de Odemira diz respeito encontra-se expresso entre as páginas 3102 a 3105. -----

----- Por solicitação dos eleitos da CDU efectuou-se uma reunião com os eleitos e Senhora Consultora Jurídica que apoia o Município, na qual solicitámos diversos esclarecimentos e apresentámos diversas questões, quanto à versão apresentada. -----

----- Os nossos contributos deram origem a uma nova versão. -----

----- Esta nova versão de alteração por adaptação do PDM ao PROT ALENTEJO, mantém o mesmo número de artigos do regulamento do PDM, corrige a legislação em vigor cujos diplomas resultam da imensa legislação existente, introduz um novo artigo obrigatório e procede a outras pequenas correcções. -----

----- É nosso entendimento, que apenas se deviam ter efectuado as alterações obrigatórias e impostas pelo PROT, não se procedendo a outras modificações ou alterações que não eram exigidas. -----

----- Por se ter efectuado uma modificação tão profunda, resulta que a referência às classes de espaços em que o território do Município se considerava dividido em três grandes faixas – Faixa Litoral, Faixa Central e Faixa Interior é inadequada, pois esta definição era uma imposição do PROTALI que foi revogado com a entrada em vigor do PROT ALENTEJO. -----

----- Consideramos também que a nova imposição de uma faixa de 500 metros na orla Costeira imposta pelo PROT ALENTEJO é um elemento cartográfico que consideramos de importância nuclear, pois a inexistência deste elemento pode tornar incompatível e ineficaz o PDM, podendo conduzir a decisões pouco sustentáveis, para além de que como elemento fundamental deve ser do conhecimento pleno dos cidadãos que devem conhecer claramente os limites desses 500 metros. -----

----- Verificamos também que os autores do PROT ALENTEJO não tiveram a coragem de assumir claramente o que pretendem ao não definirem o que entendem quanto à edificabilidade, quanto ao conceito de “agricultor de exploração agrícola”, bem como qual é a entidade competente para comprovar essa qualidade. Não sabiam ou não quiseram. -----

----- A nosso ver esta grande lacuna, pode dar origem a interpretações diversas se não forem rapidamente esclarecidas em diploma legal, podendo permitir injustiças graves aos cidadãos. -----

----- Pelas razões referidas e, apesar dos nossos contributos, votamos contra os documentos em apreço. -----

----- Odemira, 2010.10.21 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- Foi também apresentada uma Declaração de Voto dos Vereadores do Partido

Socialista que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA** -----

----- **Adaptação do PDM de Odemira ao PROTA** -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORAVELMENTE a proposta de **Adaptação do PDM de Odemira ao PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo)** congratulando-se com a forma mobilizada para a discussão e recolha de contributos no seio do Colectivo Municipal, designadamente, na reunião de Câmara realizada em 7 de Outubro último, em que após, a apresentação da proposta ao órgão, foram levantadas questões e recolhidos contributos de todos os eleitos, discutindo o articulado das alterações propostas e anotadas propostas sujeitas a ponderação posterior quer de natureza jurídica, quer de natureza técnica. -----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira consideram pois pese embora os prazos muito limitados a que o Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e a Resolução do Conselho de Ministros que aprova o PROTA obrigam (90 dias para a adaptação entrar em vigor, que terminam no próximo dia 13 de Dezembro), foi o documento suficientemente discutido, apreciado e melhorado para merecer a nossa aprovação, tanto mais que; -----

----- 1 – A presente proposta teve como base jurídica a Resolução do Conselho de Ministros que aprova o PROTA, em especial o seu número 5 e o Anexo II, cujas exigências se vêm aqui satisfeitas, não correspondendo, portanto, a um exercício de planeamento que seja imputável *stricto sensu*, ao Município de Odemira; -----

----- 2 – Aquando da distribuição da proposta de alteração por adaptação para recolha de contributos e antes de esta ser proposta à aprovação foi referido, o que reafirmamos agora, que esta proposta foi previamente acertada com a CCDRA em reunião havida naquele organismo

em Évora, no dia 6 de Setembro de 2010; -----

----- 3 – Esta Adaptação do PDM surge de uma necessidade legal de adaptação ao PROTA e visa adequar as normas regulamentares daquele plano municipal às situações de incompatibilidade identificadas no PROTA, tendo-se ainda procedido à mera actualização da legislação aplicável, para melhor compreensão do PDM. -----

----- 4 – Congratulamo-nos também que nesta versão sejam corrigidas algumas imprecisões e introduzidas algumas clarificações de conceitos, muito em virtude da participação dos vários eleitos locais na reunião ocorrida a 7 de Outubro passado; -----

----- 5 – Assinalamos ainda as consequências negativas para a gestão urbanística municipal que poderão advir da não adaptação ao PROTA nos moldes e no tempo legalmente previsto, bem como a possibilidade de ocorrência de situações de responsabilidade municipal pelo incumprimento de uma obrigação legal clara e indiscutível; -----

----- Os eleitos do PS, consideram justa e responsável as opções tomadas, pois não seria espectável que um novo PROT, com novos conceitos e novas regras, não tivessem implicações no texto do actual PDM de Odemira, traduzindo-se numa melhoria global da legalidade do próprio plano. -----

----- Para o PS o Documento proposto à aprovação do PDM, por adaptação ao novo PROT do Alentejo agora aprovado, é uma proposta que representa uma solução Jurídica, técnica e estrutural sensata, cumprindo estritamente, por um lado, a lei, e por outro, reforçando os interesses do Município e dos munícipes. -----

----- Face ao exposto, o Presidente e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta. -----

----- Odemira 21 de Outubro de 2010, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, -----

----- a) Helder António Guerreiro, -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia, -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0649-2010 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO.**-----

----- Foi presente a informação n.º925, datada de 14 de Setembro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que na sequência do requerimento dirigido pela Sra. Maria Francisca Campos a este Município a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, foi apresentado pela mesma a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. Após avaliação socioeconómica foi diagnosticada a situação de carência económica da Munícipe, que resulta dos baixos rendimentos, agravada pelos encargos fixos com a habitação. Considerando que Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 100,23€ que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. A atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0650-2010 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ALFREDO ANTÓNIO MUIANGA.-----

----- Foi presente a informação n.º 1023, datada de 12 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, na sequência da deliberação da Reunião de Câmara realizada no passado dia 07/10/2010, remete-se para aprovação da Excelentíssima Câmara o processo devidamente instruído relativamente ao Sr. Alfredo António Muianga com vista a atribuição de apoio ao arrendamento. Mais informa que o teor da informação presente na referida reunião é que o que abaixo se transcreve: -----

----- “Na sequência do requerimento dirigido pelo Sr. Alfredo António Muianga a este Município a solicitar a atribuição de um subsídio para liquidar três meses de rendas que se encontram em débito e o apoio no pagamento mensal da renda, foi apresentado pelo mesmo, no passado dia 20 de Agosto, a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Decorrente do exposto, em 25 de Agosto realizou-se visita ao domicílio do requerente sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 17, em S. Teotónio, com o objectivo de conhecer “in loco” as condições habitacionais do agregado familiar, tendo-se apurado o conteúdo da informação social em anexo.-----

----- Sucintamente, merece dizer que, após avaliação socioeconómica foi diagnosticada a situação de carência económica do agregado familiar, composto pelo próprio, que é resultante dos encargos fixos com a habitação.-----

----- Considerando que o candidato ao apoio preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do supracitado Regulamento;-----

----- Considerando que está contemplada “A atribuição de subsídio a rendas que se encontram em débito...”, em conformidade com o n.º 4 do Artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, que refere também que a atribuição deste

subsídio “será apenas em casos excepcionais devidamente fundamentados, e que não ultrapassem os três meses”, as quais neste caso específico são referentes aos meses de Junho, Julho e Agosto.-----

----- Considerando que, o n.º 4 do referido Artigo deste documento prevê que, “ ...Após a atribuição de subsídio para regularização do pagamento da renda, o candidato poderá beneficiar do respectivo apoio até o mesmo perfazer seis meses consecutivos, tendo ainda a possibilidade limite de três renovações...”. -----

----- Assim, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso, que neste caso específico é o montante de 375,00€, conforme fundamentação anexa a fim do munícipe liquidar as rendas que se encontram em débito, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4 do Artigo 9.º do supracitado Regulamento, cabendo, posteriormente, a este apoio, a atribuição de um subsídio mensal no valor de 125,00€ durante 3 meses. -----

----- Há ainda a informar que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 9.º deste Regulamento o munícipe apresenta na instrução do pedido dirigido a esta Autarquia o recibo de pagamento do último mês liquidado. Sugere-se que após a situação regularizada, o mesmo apresente prova de liquidação dos meses de renda em débito e que mensalmente apresente o recibo de pagamento da renda para que lhe seja atribuído o subsídio. “-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade solicitar parecer jurídico sobre a admissibilidade e enquadramento desta candidatura no regulamento em vigor. -

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0652-2010 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - BRUNO MIGUEL GUERREIRO PERES DA COSTA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 1024, datada de 12 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que, na sequência da deliberação da Reunião de Câmara realizada no passado dia 07/10/2010, remete-

se para aprovação da Excelentíssima Câmara o processo devidamente instruído relativamente ao Sr. Bruno Miguel Guerreiro Peres da Costa com vista a atribuição de apoio ao arrendamento. -----

----- Mais se informa que o teor da informação presente na referida reunião é o que abaixo se transcreve: -----

----- “Na sequência do requerimento dirigido pela Sr. Bruno Miguel Guerreiro Peres da Costa a este Município a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, foi apresentado pela mesmo, no passado dia 28 de Julho, a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Decorrente do exposto, no passado dia 9 de Agosto, foi realizada visita ao domicílio do requerente sito na Rua do Vale, n.º 13, na Boavista dos Pinheiros, com o objectivo de conhecer “in loco” as condições habitacionais do agregado familiar, tendo-se apurado o conteúdo da informação social em anexo. -----

----- Sucintamente, merece dizer que, após avaliação socioeconómica foi diagnosticada a situação de carência económica do agregado familiar, composto pelo casal e três filhos menores, que resulta dos baixos rendimentos fixos que a família aufere, agravada pelos encargos fixos com a habitação. -----

----- Considerando que o candidato ao apoio preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 150,00€ que corresponde a uma comparticipação de 50% do valor da renda da munícipe, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. Há ainda a acrescentar que, caso a proposta seja aprovada “a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda”, de acordo com o n.º

3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0663-2010 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - MARIA DO CARMO SOARES DA CRUZ.** -----

----- Foi presente a informação n.º998, datada de 30 de Setembro de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando do requerimento dirigido pela Sra. Maria do Carmo Soares da Cruz a este Município a solicitar a atribuição de um subsídio para liquidar um mês de renda que se encontra em débito e o apoio no pagamento mensal da renda, pelo prazo de seis meses. A requerente apresentou a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. Após avaliação socioeconómica foi diagnosticada situação de carência económica da Munícipe, que resulta dos baixos rendimentos, agravada pelos encargos fixos com a habitação. -----

----- Considerando que está contemplada “A atribuição de subsídio a rendas que se encontram em débito...”, em conformidade com o n.º 4 do Artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, que refere também que a atribuição deste subsidio “será apenas em casos excepcionais devidamente fundamentados, e que não ultrapassem os três meses”, as quais neste caso específico são referentes ao mês Setembro.-----

----- Considerando que, o n.º 4 do referido Artigo deste documento prevê que, “ ...Após a atribuição de subsídio para regularização do pagamento da renda, o candidato poderá beneficiar do respectivo apoio até o mesmo perfazer seis meses consecutivos, tendo ainda a possibilidade limite de três renovações...”. -----

----- Propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor da renda em atraso, que

neste caso específico é o montante de 137,50€, conforme fundamentação anexa a fim da munícipe liquidar a renda que se encontra em débito, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4 do Artigo 9.º do supracitado Regulamento, cabendo, posteriormente, a este apoio, a atribuição de um subsídio mensal no valor de 137,50€ durante 5 meses. -----

----- Há ainda a informar que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 9.º deste Regulamento a munícipe apresenta na instrução do pedido dirigido a esta Autarquia o recibo de pagamento do último mês liquidado. Sugere-se que após a situação regularizada, o mesmo apresente prova de liquidação dos meses de renda em débito e que mensalmente apresente o recibo de pagamento da renda para que lhe seja atribuído o subsídio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0669-2010 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR “BUBBLES VINTAGE”**. -----

----- Foi presente a informação n.º 30, datada de 18 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão Administrativa, a informar relativamente ao processo do estabelecimento de bar “Bubbles Vintage”, sito em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, e acerca do seu prolongamento de horário de funcionamento das 02:00 horas para as 04:00 horas. -----

----- Mais informa, de toda a situação e dos procedimentos tomados, bem como dos pareceres das entidades externas recepcionados nesta Câmara, nomeadamente a Associação de Hotelaria, Restaurantes e Similares de Portugal e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. -----

----- Assim reunidas as condições para apreciação, propõe-se a aprovação do solicitado. ----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação final. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário solicitado.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0656-2010 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.** -----

----- Foi presente a informação nº.76, datada de 14/10/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 848.188,95 € (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E OITO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 01/10/2010 a 14/10/2010. ----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/08/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.723.035,52 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TRINTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.714,86 (NOVE MIL, SETECENTOS E CATORZE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.713.320,66 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE EUROS E SESENTA E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0658-2010 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 39 (PV-166) SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE**

MILFONTES, PARA NOME DE "ANTÓNIO CANDEIAS E CUSTÓDIA DA ENCARNAÇÃO, HERDEIROS DE". -----

----- Foi presente a informação nº. 126/2010, datada de 07/10/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de averbamento do arrendamento da parcela nº. 39 (PV-166) sita em Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “António Candeias e Custódia da Encarnação, Herdeiros de”, formulado pela D. Maria da Encarnação Candeias, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Candeias, seu pai, conforme escritura de habilitação de herdeiros anexa.-- -----

----- Propõe-se a autorização do averbamento requerido. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0659-2010 - ALIENAÇÃO DE VIATURAS. -----

----- Foi presente a informação nº. 127/2010, datada de 09/10/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à alienação de algumas viaturas pertencentes ao parque automóvel do Município, em virtude de nenhuma reunir qualquer viabilidade técnico-económica de recuperação. -----

----- 1. Marca – JCB - Modelo - 3 Cx - ano – 1997 - Localização - Estaleiro Municipal - valor € 500; -----

----- 2. Marca – Toyota - Matrícula - PJ-34-61 - Modelo – Coaster - ano – 1988 - Localização - Estaleiro Municipal - valor € 2000; -----

----- 3. Marca – Fiat - Matrícula - 55-36-NE - Modelo – Punto - ano – 1999 - Localização - Estaleiro Municipal - valor € 1000; -----

----- 4. Marca - Dumper - Modelo – Jumbo 3002596 - ano – 1988 - Localização - Estaleiro Municipal - valor € 100; -----

----- 5. Marca - Limpa Fossas - Modelo – Lombardini P-55781 - ano – 1997 - Localização - Estaleiro Municipal - valor € 100;-----

----- 6. Marca – Dumper - modelo – Mecfort - ano – 1993 - Localização - Estaleiro Municipal - valor € 100;-----

----- 7. Marca – Renault - Matrícula - 31-99-JC - Modelo – Clio - ano – 1997 - Localização - Estaleiro Municipal - valor € 1000; -----

----- Propõe-se a aprovação da alienação das viaturas mencionadas pelos valores propostos, na modalidade de apresentação de propostas em carta fechada, não sendo aceites valores inferiores às bases de licitação, assim como a marcação da data de entrega das propostas, data e hora de abertura das mesmas. Propõe-se ainda que, caso se verifique que não foi possível a alienação das viaturas na modalidade acima proposta, seja o processo liderado pela DRVEU, para entrega dos veículos para abate, ao abrigo do programa VFV (veículos em fim de vida). ---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a abertura de concurso, podendo ser apresentadas propostas por lote ou individualmente, fixando-se como data limite de entrega das propostas até 2010.11.25, e a abertura das mesmas na reunião de Câmara de 2010.12.02. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, que na apresentação de propostas por lote, deverão ser apresentados valores por viatura. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0661-2010 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS - ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO NA MODALIDADE DE CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO.** -----

----- Foi presente a informação nº. 129/2010, datada de 12/10/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks- Secção de Património, relativa à alienação dos lotes de terreno nºs. 58 e 114, com as áreas de 178,50 m2 e 148,75 m2, respectivamente, sitos no Loteamento Municipal de S.Luís, na modalidade de concurso de atribuição. -----

----- Propõe-se a aprovação de abertura do procedimento de abertura de alienação dos lotes de terreno n.ºs. 58 e 114 do Loteamento Municipal de S.Luís, na modalidade de concurso de atribuição e ainda que seja fixado o preço por metro quadrado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso fixando-se o valor de 25 euros por metro quadrado. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0655-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/09/2010 E 13/10/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009. -----

----- Processo n.º 161 - Ano - 2010 - Req. António Duarte Afonso - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma casa de Habitação. -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2010 - Req. Paula Augusta dos Remédios Leitão - Local da Obra - Altinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

----- Processo n.º 84 - Ano - 2010 - Req. Marta Garcia Rodrigues Cal - Local da Obra - Vale Porco - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 226 - Ano - 2010 - Req. MSGT - Promoção Imobiliária, Lda. - Local da

Obra - Lot. José Maria Gonçalves, Lote 45. - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Comunicação Prévia Obras de Edificação. -----

----- Processo n.º 120 - Ano - 2009 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da Obra - Malhão Da Silveira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição. -----

----- Processo n.º 180 - Ano - 2010 - Req. Bruno Miguel Machado Barroca - Local da Obra - Malavado Lote 6 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício n.º013562 de 04-08-10.-----

----- Processo n.º 52 - Ano - 2010 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para resposta ao ofício 14827 de 23/08/2010 referente construção de um edifício para Habitação.-----

----- Processo n.º 135 - Ano - 2010 - Req. Horácio Ludovino Ferreira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos em resposta ao n.º014175 de 12-08-10.-----

----- Processo n.º 87 - Ano - 2010 - Req. José Ventura Dias Afonso - Local da Obra - Rua do Café n.º 7 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão - Inexistência de Projecto/Planta de Implantação do Prédio com o Artigo n.º 800 de Santa Clara a Velha.-----

----- Processo n.º 155 - Ano - 2005 - Req. Expandterra, Limitada - Local da Obra - Rua das Flores, 7 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao ofício n.º014937 de 26-08-10. -----

----- Processo n.º 155 - Ano - 2005 - Req. Expandterra, Limitada - Local da Obra - Rua das Flores, 7 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao ofício n.º014937 de 26-08-10. -----

----- Processo n.º 91 - Ano - 2010 - Req. Terraz Propriedades, S.A. - Local da Obra - Monte do Espargal - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão do Processo:70/10, e 23/05 para

preenchimento do IMI. -----

----- Processo n.º 154 - Ano - 2010 - Req. Joaquim José Pina Miranda - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 105 - Ano - 2010 - Req. Jason Cassar de Sain - Local da Obra - Seladas de Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de concessão de autorização de utilização e emissão de Alvará. -----

----- Processo n.º 190 - Ano - 2010 - Req. António Manuel Colaço Caetano Raposo - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 4-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição.----

----- Processo n.º 220 - Ano - 1997 - Req. António Jorge da Costa Jose - Local da Obra - Rua Diário de Noticias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de cópia do parecer enviado ao proprietário.-----

----- Processo n.º 86 - Ano - 2010 - Req. José Ventura Dias Afonso - Local da Obra - Rua do Café Nº 5 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão - Inexistência de Projecto/Planta de Implantação do prédio com o Artigo n.º 799 de Santa Clara a Velha . -----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2009 - Req. Julieta Santos Pacheco Ramos - Local da Obra - Avenida das Águas Lote 1. - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2010 - Req. Susana Paula Correia da Silva Lourenço - Local da Obra - Cerca Grande, Lote N.º 45 do Lot. Municipal de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento. -----

----- Processo n.º 194 - Ano - 2010 - Req. José Manuel Guerreiro Felizardo - Local da Obra - Portela da Fábrica - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º015103 de 31/08/10.-----

----- Processo n.º 108 - Ano - 2010 - Req. Fernando Manuel Romão Loução - Local da Obra - Lot. Cerca da Fonte, Lote 2 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria. -----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2010 - Req. Manuel António Jacinto - Local da Obra - Bom
Sitio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para Constituição em Propriedade Horizontal.----

----- Processo n.º 97 - Ano - 2010 - Req. Manuel Inácio Silva - Local da Obra -
Tramagueira Cima - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização
de Utilização.-----

----- Processo n.º 213 - Ano - 2009 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho -
Local da Obra - Herdade Da Figueirinha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto -
Exposição- Resposta à Notificação 2725/10.-----

----- Processo n.º 357 - Ano - 2006 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra
- Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Telas Finais. -

----- Processo n.º 94 - Ano - 2010 - Req. Jerónimo Barreiros Protásio Poeira - Local da
Obra - Cerca do Poço - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria de Casa Antiga.--

----- Processo n.º 328 - Ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra -
Soalheira de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2010 - Req. André Bravo Santos - Local da Obra - Cerca da
Arvores, Lote 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de registo de
alojamento local de uma moradia. -----

----- Processo n.º 245 - Ano - 2010 - Req. J.Bernardo-Construções e Investimentos
Imobiliários, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Cerro da Forca - São Salvador - Freguesia -
Salvador - Assunto - Informação Prévia para construção de uma moradia bifamiliar.-----

----- Processo n.º 73 - Ano - 2010 - Req. Maria Fernanda Martins Lameiras - Local da Obra
- Ourada - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo. -----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2010 - Req. Alex John Knapton - Local da Obra - Foros da
Pereirinha - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de
Alojamento Local.-----

----- Processo n.º 249 - Ano - 2009 - Req. Oceano D`Areia - Construções, Lda. - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos Lote 198 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 144 - Ano - 2009 - Req. Henrique dos Santos Raposo - Local da Obra - Bairro Social Alajoinha, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Regime Excepcional de extensão dos prazos previsto no Art3º do .Lei 26/10 de 30/03.-----

----- Processo n.º 72 - Ano - 2010 - Req. José António Isaque Martins - Local da Obra - Monte Novo da Formiga, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Autorização de Utilização de um prédio. -----

----- Processo n.º 69 - Ano - 2010 - Req. Maria José de Jesus da Silva - Local da Obra - Largo da Capela -Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta à Notificação 2719/10. -----

----- Processo n.º 89 - Ano - 2010 - Req. Manuel Sérgio Trindade Seta de Carvalho - Local da Obra - Estiveirinha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria para concessão de autorização de utilização - Artigo 7694.-----

----- Processo n.º 63 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Ferreira Domingues - Local da Obra - Lote 2-Lotº Municipal de S.Miguel - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 308 - Ano - 2009 - Req. Maria Joana Guerreiro Gabriel Pacheco - Local da Obra - Valas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Informação prévia para a construção de um apoio agrícola. -----

----- Processo n.º 7 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira Rodrigues Ramos - Local da Obra - Loteamento Cerca da Teimosa Lote 30 A - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação da Ocupação da Via Pública com Esplanada. -----

----- Processo n.º 213 - Ano - 2009 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho -

Local da Obra - Herdade da Figueirinha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto -
Exposição -Resposta à Notificação 2725/10-----

----- Processo n.º 27 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira Rodrigues Ramos - Local
da Obra - Loteamento Cerca da Teimosa Lote 30 A - Freguesia - São Luís - Assunto -
Renovação de Licença de Publicidade (Reclame Luminoso). -----

----- Processo n.º 259 - Ano - 2009 - Req. António José Nogueira Freire - Local da Obra -
Monte dos Medos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao Ofício n.º
4547/10. -----

----- Processo n.º 7 - Ano - 2010 - Req. Valtrave - Empreendimentos Imobiliários, Lda -
Local Da Obra - Bemposta - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição Sobre
A Aprovação Da Alteração Da Licença De Operação De Loteamento - Pº 7/1994 -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda - Local da Obra - Zambujeiros -
Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de redução de Garantias Bancárias. -----

----- Processo n.º 114 - Ano - 2010 - Req. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense -
Local da Obra - Rua da Sociedade - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Autorização de
Utilização. -----

----- Processo n.º 260 - Ano - 2009 - Req. António José Nogueira Freire - Local da Obra -
Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Ampliação de um armazém para apoio
agrícola. -----

----- Processo n.º 240 - Ano - 2010 - Req. Filipa Alexandra da Silva Viana - Local da Obra
- Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto
- Obras de Edificação - Aprovação de Arquitectura. -----

----- Processo n.º 82 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Francisco Loução - Cabeça de Casal da
Herança de - Local da Obra - Covão da Matriz - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de
Certidão de Inexistência de Plantas. -----

----- Processo n.º 81 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Francisco Loução - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Monte da Vinha ou Godinhos - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Plantas. -----

----- Processo n.º 188 - Ano - 2003 - Req. Jardins do Sudoeste - Produtos Plantas Ornamento, Lda. - Local da Obra - Arneirinhos - Cavaleiro. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Renovação de Licenciamento de Publicidade – Reclame.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0645-2010 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO.**

----- Foi presente a informação nº431/2010 datada de 11 de Outubro de 2010, a qual informa que o empreiteiro apresentou nos termos do artigo nº.361 do CCP, o plano de trabalhos ajustado à data da consignação e tem em consideração o prazo contratual, sendo acompanhado pelos planos de mão-de-obra e de equipamentos e respectivo cronograma financeiro, cujos valores mensais dos pagamentos estão de acordo com os da proposta inicial. -----

----- Face ao exposto e tendo em consideração que o plano de trabalhos ajustado carece de aprovação pelo dono de obra, no prazo de cinco dias após notificação do mesmo pelo empreiteiro, equivalendo o silêncio a aceitação, conforme determinado no nº.5 do artigo 361 do Decreto-Lei nº18/2008 de 2 de Janeiro de 2008, propõe-se a aprovação do mesmo no prazo previsto na Lei.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0660-2010 - REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO**

ELEVADO E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS - ERROS E OMISSÕES E
ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE DA EMPREITADA. -----

----- Foi presente a informação n.º 430/2010, datada de 8 de Outubro de 2010, a qual informa sobre a lista de erros e omissões apresentada pelo interessado CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. Informa ainda, que se procedeu à sua análise, tendo-se obtido a lista de erros e omissões final, na qual foram integrados alguns dos erros e omissões apresentada pela referida empresa.-----

----- Mais informa, que o valor total orçamentado de erros e omissões propostos para aceitação é de 17.549,00 € (dezassete mil, quinhentos e quarenta e nove euros), o que representa uma percentagem de 7,00% do valor do preço base inicial. -----

----- Propõe-se a aprovação da lista de erros e omissões, nos termos do ponto 5 do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, e a respectiva cabimentação, bem como do novo preço base de empreitada no valor de 302.465,00 € (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para ratificação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0662-2010 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE TROVISCAS - IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DA ETAR. --

----- Foi presente a informação nº 406/10 datada de 20/092010, elaborada pela Divisão de Obras Municipais a informar que a obra em referência terminará a suspensão no dia 30/09/2010, pelo que há a necessidade de se verificar se estão reunidas as condições para o início dos trabalhos. -----

----- Relativamente ao licenciamento da ETAR a entidade licenciadora, respondeu por

intermédio do seu ofício n.º 05074, no qual solicita elementos adicionais à Memória Descritiva do Projecto e refere também que os critérios de dimensionamento utilizados na concepção da fossa séptica e lagoa de evapotranspiração poderão ser insuficientes para a obtenção de um efluente que cumpra as normas em vigor. -----

----- Face a este parecer deverá ser verificado o dimensionamento dos elementos referidos sob pena do efluente final não cumprir a legislação em vigor e comprometer-se desta forma o desempenho de toda a ETAR. -----

----- Informa-se também que o local de implantação da ETAR foi motivo de protesto por parte de habitantes locais, pelo que se terá que se definir uma nova localização para implantação da ETAR.-----

----- A excepção da ETAR todos os outros trabalhos da empreitada estão concluídos, estando o representante do empreiteiro ao corrente dos motivos que impossibilitam a execução da mesma. -----

----- Face aos motivos expostos e fundamentalmente devido ao facto de haver necessidade de verificar o dimensionamento do projecto propõe-se que se retire da empreitada os trabalhos referentes à construção da ETAR, bem como alguns trabalhos referentes, às redes de águas e esgotos discriminados no mapa de trabalhos a menos, no valor total de 140.313,67€. Informa-se ainda que ao empreiteiro assiste o direito legal à indemnização no valor máximo de 10% do valor total dos trabalhos a menos conforme art.º35 do Decreto-lei n.º59/99 de 2 de Março. -----

----- Propõe-se que se aprove nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade consultar o empreiteiro da proposta apresentada pelos serviços. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0664-2010 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA ZAMBUJEIRA DO MAR - NOTIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS À EMPRESA LEIRISLENA, S.A. -----

----- Em face da deliberação tomada pela Excelentíssima Câmara em 18/08/2010, sobre a obra em assunto, solicitou-se parecer jurídico sobre os procedimentos a adoptar, visto a empresa adjudicatária não responder aos ofícios enviados pela Divisão de Obras Municipais, no sentido de reparar as deficiências nesta mesma obra. O parecer jurídico foi elaborado através da informação nº 215/2010 datada de 04/10/2010, onde após uma apreciação factual, propõe que se accione a garantia bancária conforme os termos do ponto 12 da presente informação.-----

----- Propõe-se a provação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do parecer da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica accionar as garantias bancárias. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0644-2010 - REAVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NO ENTRONCAMENTO DA EM 532 COM A RUA ENG.º AMARO DA COSTA, EM RELÍQUIAS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 569/2010, datada de 27 de Setembro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do ofício n.º 60301, datado de 19 de Agosto, da parte da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Beja, através do qual sugere, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 18 de Agosto, uma reavaliação da sinalização vertical e horizontal que existe actualmente nas proximidades do parque infantil e do entroncamento da EM 532 com a Rua Eng.º Amaro da Costa/CM 1106, nomeadamente a substituição do sinal B1 – Cedência de Passagem por um sinal B2 – Paragem Obrigatória.-----

----- A Guarda Nacional Republicana sugere ainda, tendo em consideração as características do local, a hipótese de executar uma rotunda. -----

----- Efectuada a devida análise do assunto apresentado, não tem a Divisão da Rede Viária

e Espaços Urbanos, qualquer objecção quanto à substituição da sinalização existente, conforme sugerido pela Guarda Nacional Republicana, pelo que se efectuou um estudo para a referida zona, o qual se encontra apenso a esta informação, onde se apresenta a solução para a substituição da sinalização vertical e horizontal (solução 1), bem como duas soluções para execução de rotundas (solução 2 e 3), que se passam a descriminar: -----

----- Solução 1 – Consiste na substituição do sinal B1 – Cedência de Passagem pelo sinal B2 – Paragem Obrigatória, com linha M8a – Linha de Paragem com símbolo “STOP” pintado no pavimento; (Considera-se esta solução a mais económica bem como a de mais rápida execução e no entender desta divisão, a mais eficaz.) -----

----- Solução 2 – Consiste na execução de uma rotunda que deverá ser desenhada/pintada no pavimento, com uma bolacha em cubos de granito galgável com o raio de 3,50m e um pequeno circulo central definido em lancil de betão, com 1,50m de raio; -----

----- Solução 3 – Consiste na execução de uma rotunda também desenhada/pintada no pavimento, com aproveitamento da placa já existente no local. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação deste assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação da solução dois proposta pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0646-2010 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARA SENTIDO ÚNICO NA RUA DA ESCOLA - BOAVISTA DOS PINHEIROS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 597/2010, datado de 11 de Outubro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do ofício enviado pela Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, a solicitar a alteração para um sentido de trânsito na Rua da Escola na Boavista dos Pinheiros. -----

----- A Junta de Freguesia justifica a pretensão devido à grande aglomeração de veículos nas horas de entrada e saída das crianças da Escola EB 1, justificação essa que é corroborada

pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, conforme se apresenta na planta de sinalização apenas a esta informação. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0647-2010 - ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DA ESCOLA EB1 DE S. LUÍS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 599/2010, datada de 11 de Outubro, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de S. Luís, a solicitar a marcação de uma Linha M14 – Linha ao ziguezague na EM 532 junto à Escola EB1 de S. Luís, para delimitar a área de paragem do autocarro de transporte dos alunos da referida escola. -----

----- Tendo em conta que a linha M14 significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa a referida linha e em toda a extensão da mesma, sugere-se, salvo melhor opinião, uma vez que esta sinalização não é a indicada para o estacionamento do autocarro que transporta os alunos, que seja aplicada sinalização idêntica à aplicada na Rua Sousa Prado em Odemira, nomeadamente um sinal H1a – Estacionamento Autorizado com um painel adicional modelo 14 com a inscrição “Veículos de Transporte Colectivo de Crianças” e um painel adicional modelo 7d com a inscrição “DIAS ÚTEIS DAS 8 ÀS 9 HORAS E DAS 17 ÀS 18 HORAS”, e ainda a marcação do limite do estacionamento no pavimento, conforme apresentado na planta apenas a esta informação. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação deste assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0665-2010 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TROVISCAS E VALE BEJINHA - RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS E DE ÁGUAS RESIDUAIS.**-----

----- Foi presente a informação nº 393 datada de 15 de Outubro de 2010 da Divisão do Ambiente referente à entrada em funcionamento do sistema de abastecimento de água e de águas residuais de Vale Bejinha e sistema de abastecimento de água dos Troviscais onde refere que os Municípios que estejam interessados em usufruir desses serviços deverão requerer à Câmara Municipal os ramais de ligação à rede Pública de distribuição de água e de águas residuais. De acordo com Regulamento Municipal de abastecimento de água e de águas residuais em vigor, a tarifa de ramal de ligação de água, importa em 294,85 € (Duzentos e Noventa e Quatro Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos) com IVA incluído, e a tarifa de ramal de ligação de águas residuais, importa em 495,72 € (Quatrocentos e Noventa Cinco Euros e Setenta e Dois Cêntimos) com IVA incluído. -----

----- Ao colectivo com proposta de Aprovação dos valores das ligações propostas, ou seja, ligação de água em Troviscais, ligação de água e águas residuais em Vale Bejinha. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0654-2010 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS E PEDIDOS DE REANÁLISE.**-----

----- Foi presente a informação nº 1025, datada de 13 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação novos pedidos de auxílios económicos, dos seguintes

alunos:- -----

----- Educação Pré-Escolar -----

----- Nome----- JI ----- Alimentação -- PH ---- PH ---- Escalão --

----- 17.30h 19h -----

----- António Pedro D. Guerreiro----S. M. Amoreiras---X-----X----- B ----

----- Luana Isabel D. Gonçalves-----Colos----- X-----X ----- B-----

----- Nome----- JI ----- Alimentação -- PH ---- PH ---- Escalão --

----- 17.30h 19h -----

----- Alexandra Cristina C. Pereira---S. M. Amoreiras---X-----X -----B ----

----- Alexandre Emanuel Luchynskei-Colos----- X -----X-----0-----

----- Luís Gustavo Martins Fino-----Z. do Mar -----X -----0 ----

----- Afonso Gabriel M. N. Viana--- Z. do Mar ----- X----- X----- 0-----

----- Tomás Alexandre S. Gregório---S. Luís ----- X -----X -----0 ----

----- Guilherme Silva M. Pinto-----VNM-----X-----X ----- 0-----

----- Leonor Santos Fernandes----- VNM----- X-----X----- 0 ----

----- Samuel Almeida Andrade-----VNM-----X----- B-----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----

----- Nome-----EB1-----Alimentação---Manuais---Material---Escalão ---

----- André Barata-----B. dos Pinheiros-----X-----X-----X-----B-----

----- Nezhgyvn Y. Aliev----S. Teotónio----- X-----X----- X-----0-----

----- Luís Miguel M. Ramos-B. dos Pinheiros--- X----- X----- X-----B ----

----- Cecília Gabriely B. Matos---Long/Almo----- X-----X-----X----- 0-----

----- Pedro Miguel C. Pereira----Long/Almo-----X-----X-----X----- 0-----

----- Guilherme de Viana Lourenço---VNM----- X ----- 0 -----

----- Adriana Filipe G. Oliveira--F. dos Galeado---X-----	0 -----
----- Pedro Pinheiro C. Perdigão-F. dos Galeado---X-----	0 -----
----- Sebastião Lourenço Teixeira-----VNM----- X-----X----- X----- A -----	
----- Constança Lourenço Teixeira-----VNM----- X-----X----- X----- A -----	
----- Andreia Filipa J. Lourenço-B. dos Pinheiros---X----- X-----X----- A -----	

----- Foram ainda entregues declarações comprovativas do posicionamento do escalão do abono de família, que se encontravam em falta, dos seguintes alunos:-----

----- 1º Ciclo do Ensino Básico -----	
----- Nome -----EB1 -----Alimentação----Manuais----Material----Escalão --	
----- Aydzhan Sunaeva Alieva--Lon/Almo-----X-----X-----X-----A -----	

----- No âmbito da análise ao abrigo de situações excepcionais, foram entregues os pedidos dos seguintes alunos:-----

----- Nitacha Marie Kohnke, a frequentar o JI de Luzianes-Gare, solicita alimentação e Prolongamento de Horário até às 17.30h. Após análise dos rendimentos do agregado familiar aferiu-se que correspondem ao 1º escalão do abono de família, reunindo assim as condições para atribuição de escalão A. -----

----- Josefine Kreidl, a frequentar a EB1 de Santa Clara-a-Velha, solicita manuais escolares, material escolar e alimentação. Após análise dos rendimentos do agregado familiar aferiu-se que correspondem ao 1º escalão do abono de família, reunindo assim as condições para atribuição de escalão A. -----

----- Luís Kreidl, a frequentar o JI de Luzianes-Gare, solicita alimentação. Após análise dos rendimentos do agregado familiar aferiu-se que correspondem ao 1º escalão do abono de família, reunindo assim as condições para atribuição de escalão A. -----

----- Relativamente a pedidos de reanálise foram entregues dois pedidos que se passam a expor:-- -----

----- A mãe da aluna Joana Silva Rodrigues, a frequentar a EB1 da Boavista dos Pinheiros, solicita a reavaliação da situação uma vez que lhe foi atribuído o escalão B. Actualmente os pais da aluna encontram-se desempregados sendo que não recebem qualquer tipo de prestação ou benefício. Tendo em conta que actualmente o agregado apresenta situação de carência económica, propõe-se que a aluna beneficie de escalão A para alimentação. -----

----- O pai da aluna Daniela Mafalda Silva Soares, a frequentar o JI de Santa Clara-a-Velha, solicita a reavaliação da situação tendo em conta que lhe foi atribuído o escalão B. O agregado familiar é composto por quatro pessoas: a aluna, o pai, a mãe e um irmão com 15 anos. Actualmente o pai encontra-se desempregado, por motivo de doença, apresentando como rendimentos €421,20 de subsídio de desemprego. A mãe da aluna também não se encontra a trabalhar, por motivo de Depressão Recorrente, apresentando limitações na vida diária. Tendo em conta que a situação apresentada revela dificuldades económicas, propõe-se que a aluna beneficie de escalão A para alimentação. -----

----- Informa ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Aprovar nos termos propostos, de harmonia com os n.ºs 6e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0657-2010 - SABÓIA ATLÉTICO CLUBE - PRÉMIO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2009/2010 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO.-----

----- Foi presente a informação nº 1003, datada de 01 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Sabóia Atlético Clube, através de ofício, vem solicitar o cumprimento do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª fase do Campeonato Distrital da 2ª Distrital (n.º 2.3, art.º 1º., Cap. I do referido regulamento). Nesta fase foram realizados 6 jogos, o regulamento prevê € 200,00 por jogo, o que perfaz € 1.200,00 (mil e duzentos euros).-----

----- Face ao anteriormente exposto, propõe-se a atribuição do referido subsídio ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Sabóia Atlético Clube. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0670-2010 - RECONHECIMENTO E FELICITAÇÃO À DIRECÇÃO DO SPORT CLUBE ODEMIRENSE.-----

----- Foi presente a informação n.º1029, datada de 15 de Outubro de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que, a direcção do Sport Clube Odemirense tem desempenhado um excelente trabalho desde o ano de 2004, que devido ao seu empenho e forma de liderança, organizada e metódica, o clube é hoje um modelo dentro do distrito de Beja alcançando excelentes resultados, em que não pode ser esquecido todo o tempo e esforço dispendido em prol do desenvolvimento da modalidade. Este trabalho permitiu até hoje, ter equipas de formação de grande nível, havendo nos jovens um desenvolvimento individual enquanto jogadores de futebol e enquanto pessoas. Desta forma, propõe-se que no âmbito das

Jornadas de Abertura da Época Desportiva, a realizar no dia 30 de Outubro, na Biblioteca Municipal de Odemira, seja feito o reconhecimento e felicitação à direcção do Sport Clube Odemirense, pelos resultados obtidos, contribuindo assim para a divulgação e promoção da modalidade e do concelho. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e um de Outubro de dois mil e dez. -

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	4
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	4
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	22
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	22
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	27
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	28
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	28
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	28
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	31
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	31
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	37
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	40
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE	42
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	43
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	43

2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----46